



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 11.274, DE 06 DE JULHO DE 2022

Revoga a Lei n.º 1.997, de 1º de agosto de 1962, e a Lei n.º 5.607, de 11 de agosto de 1982.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam revogadas a Lei n.º 1.997, de 1º de agosto de 1962, e a Lei n.º 5.607, de 11 de agosto de 1982.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito Municipal de Fortaleza



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número XH9CSXNF

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1508123 e código XH9CSXNF

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA-21091897387 em 06/07/2022